



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palma Sola

Lei n. 1925, de 10 de maio de 2016

Declara Bens inservíveis, autoriza a alienação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, o Senhor Domingos Lirio Locatelli, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis os bens constantes no Anexo Único que integra esta Lei.

Parágrafo único. Em decorrência no disposto neste artigo os bens serão alienados nas condições constantes no § 5º, do artigo 22, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitados os valores mínimos constantes no anexo único.

Art. 2º. Os recursos obtidos com a alienação dos bens mencionados no artigo anterior serão reinvestidos em patrimônio, na forma do artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 10 de maio de 2016

Domingos Lirio Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada

*Valdemar Gritti
Secretario Municipal de Administração*



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

ANEXO ÚNICO

I - 1 (um) Veículo Automóvel, VW/Santana 2.0, ano de fabricação 2005/Modelo 2005, cor Preta, 5P/121CV, Chassi n° 9BWAE03X95P003515, combustível Gasolina, Placas MEV 4362, Categoria Oficial, fixando o preço mínimo de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais).

II - 1 (um) Veículo Automóvel, Marca Chevrolet/Cobalt 1.4 LT, Ano de fabricação e modelo 2012, cor branca, chassi n° 9BGJB69X0CB277004, Placas MJX 7392, combustível Álcool/Gasolina, Categoria Oficial, fixando o preço mínimo de R\$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais).

III - 1 (um) Veículo Automóvel Fiat Palio, ano de fabricação e modelo 2011, com 75 CV, chassi n° 9BD1716.4LB5743484, combustível álcool/gasolina, cor branca, Placas MIN 7582, Categoria oficial, fixando o preço mínimo de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais).

IV - 1 (um) Veículo automóvel, Marca Renault/Scenic RT 1.6, ano de fabricação 2000 e modelo 2001, cor prata, chassi n° 93YJA00251J202070, combustível gasolina, placas MBT 3739, categoria oficial, fixando o preço mínimo de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 10 de maio de 2016.

Domingos Lirio Locatelli
Prefeito Municipal